



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0009/2024 - PE138QUE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 138ª PROMOTORIA ELEITORAL - QUEIMADOS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0011.0046411/2024-21

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) - Possível abuso de poder econômico e utilização indevida de meios de comunicação.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: PAULO BERNARDO

Descrição dos fatos: O Candidato a Vereador PAULO BERNARDO 12200 - PDT, da cidade de Queimados - RJ, durante as fases de pré-campanha e campanha eleitoral, cometeu ABUSO DE PODER ECONOMICO e DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, uma vez que o mesmo pavimentou várias ruas irregularmente com concreto, SEM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA E DOS ORGÃOS AMBIENTAIS, e depois utilizou essas ações para impulsionar suas redes sociais, o que foi decisivo e preponderante para garantir-lhe a condição de ELEITO. <https://www.instagram.com/reel/DAbChxhPnjA/?igsh=bTJqbHlwc2htY2V4> Considerando o disposto no art. 22, da LC/64 (Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito), esperamos que a conduta do candidato eleito seja devidamente investigada, responsabilizando-o pelo abuso cometido.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 30 de outubro de 2024

DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

Rua Otília, nº 1496, sl. 103, Centro, Queimados - CEP 26.391-230
Email: 138pe@mprj.mp.br - Telefones: (21) 2668-3623, (21) 3698-6559



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotor(a) de Justiça - Mat. 3244